ATA NÚMERO DOIS MIL, TREZENTOS E NOVENTA E UM.

Ao Primeiro Dia do Mês de Março do Ano de Hum Mil, Novecentos e Noventa e Seis, reuniu-se em sua Sala de Sessões, a Câmara Municipal da Lapa, sob a presidência do Vereador Osmar Teider, secretariada pelos Vereadores João Renato Leal Afonso e Ivo Cabrini, presentes os Vereadores: Darcy Costa, Arthur Oscar Vidal Moreira, José Luiz de Castro, Anor Pedroso Joslin, Osvaldo Benedito Camargo e Antonio Cesar Vidal.

A Hora Regimental o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão, tendo início com a aprovação da ata anterior por unânimidade.

No Expediente do Dia, o 1º Secretário leu a súmula da correspondência recebida, onde constou o seguinte: Ofício da Prefeitura Municipal encaminhando projeto de Lei nº 02/96, que autoriza o Poder Executivo a doar área de terra e dá outras providências. Ofício da Prefeitura Municipal encaminhando cópia de convênio nº 193/95 - SUCEAM, que entre si celebram o Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, e sua vinculada superintendência do Controle da Erosão e Saneamento Ambiental - SUCEAM e o Município da Lapa. Ofício da Secretaria da Agricultura e do Abastecimento do Estado do Paraná em resposta a ofício desta Casa. Fax do Chefe da Casa Civil convidando para a solenidade de lançamento do Programa da Rua para a Escola. Correspondência do Deputado Max Rosenmann encaminhando estudo técnico. Do Deputado Max Rosenmann encaminhando cópia de expediente sobre medidas de política agrícola. Noticiário do IBAM.

Ainda no Expediente do Dia foi feita a leitura, pelo 2º Secretário, da súmula da correspondência expedida.

Imediatamente passou-se para a Ordem do Dia, onde constava em 2ª Discussão o Projeto de Decreto Legislativo nº 001/96, que referenda Convênio para utilização de postes em iluminação pública, entre a Companhia Paranaense de Energia - Copel e o Município da Lapa.

Livre a palavra para discussão e como ninguém manifestou interesse em fazer uso, foi o projeto de Decreto Legislativo nº 001/96 colocado em votação sendo aprovado por unânimidade.

Em 1ª discussão o ante-projeto de Lei nº 01/96, de autoria do Executivo, que cria a Conferência Municipal de Assistência Social - COMAS; o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS; e o Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, como especifica e dá outras providências, o qual não foi discutido por falta de parecer.

Em 1ª Discussão o Projeto de Decreto Legislativo nº 002/96, de autoria do Vereador Darcy Costa, que concede Titulo de Cidadania Honorária ao Dr. Deusdédit Joaquim da Rocha.

Livre a palavra para discussão fez uso dela o Vereador Darcy Costa dizendo que todos conhecem o Dr. Rocha, pois já está há muitos anos na Lapa e tem sido um bom distribuidor de Justiça nesta Cidade. Todos sabem como é difícil para uma Cidade quando o Juiz não se integra, como exemplo teve até uma autoridade que fazia bastante falta, até chegar esse Delegado que está exercendo o cargo agora, passaram vários delegados nesta Cidade sem compromisso nenhum com o Município e isso era um transtorno. Deusdedit Joaquim da Rocha, Juiz de Direito da Vara Cível e Anexos, Vara Criminal e Anexos e Eleitoral, da Comarca da Lapa. Filho de Wilfrido Tiradentes da Rocha (já falecido) e Anair Santos da Rocha. Nascido em Araucária (mas registrado em Curitiba), aos 02 de fevereiro de 1939. O pai do Dr. Deusdedit era um homem extremamente humanitário, famoso massagista em Curitiba, talvez os mais velhos até tenham sido atendidos por ele. Cursou o primário no Grupo Escolar Barão do Rio Branco, em Curitiba, Curso Secundário (1º e 2º ciclo), no Colégio Estadual do Paraná. Em 1957, prestou Vestibular na Escola de Música e Belas Artes do Paraná (Curso Superior

de Pintura e Escultura), quem vai a seu gabinete pode ver alguns quadros pintados por ele. Em 1959, iniciou o Curso Superior de Oficial da Reserva do Exercito Brasileiro. Em 1960, foi diplomado pela Escola de Musica e Belas Artes. Em agosto de 1961, foi declarado Aspirante a Oficial do Exercito Brasileiro, na Arma de Artilharia, passando a servir no 1º/5º RO 105 da Lapa; desde 1961 o Dr. Rocha tem vínculos com a Lapa. Em dezembro de 1961, foi diplomado pela Faculdade Católica de Filosofia (Licenciatura Plena).Em março de 1963, promoção ao Posto de 2º Tenente. Em março de 1965, aprovado em Concurso de Adjunto de Cátedra do Colégio Militar de Curitiba, pela DGE DEF (lecionou por sete anos). Em 1965, foi promovido ao Posto de 1º Tenente do Exercito Brasileiro, servindo no 2º/5º RO 105, em Curitiba. Em 1967, foi diplomado Bacharel em Direito, advogando por dois anos em Curitiba (prazo exigido para habilitar a prestar Concurso Magistratura); quando se formou advogado , ele já tinha o curso de Filosofia, o Curso de Belas Artes, era professor, tinha formação militar. Em 1970, foi nomeado ao Cargo de Juiz Substituto da Seção Judiciária de Cianorte, ocasião em que exonerou-se do Colégio Militar. Substituiu nas Comarcas de Cianorte, Cruzeiro do Oeste e Goioerê, por 04 (quatro) anos. Ingresso em ROTARY. Em 10 de abril de 1974, foi promovido ao Cargo de Juiz de Direito da Comarca de Ubiratã. Em dezembro de 1976, foi removido por merecimento para a Comarca de Marialva. Em Fevereiro de 1978, foi promovido ao Cargo de Juiz de Direito de Entrancia Intermediária de Assis Chateaubriand. Seis meses após assumir a Comarca foi agraciado com o Titulo de Cidadão Honorário, por serviços prestados comunidade. Iniciação na MAÇONARIA. Em 05 de agosto de 1985, foi removido por merecimento e a pedido, para a Comarca da Lapa. De 15 de setembro de 1991 a 02 de fevereiro de 1993, foi convocado para atender diversas Varas na Comarca de Curitiba, prestando serviços na 20ª, 21ª Varas Cíveis; Vara de Carta Precatória Criminal; 2ª, 6ª, 9ª Varas Criminais; Vara de Precatória Cível; Vara da Auditoria Militar e Juizado de Pequenas Causas (em regime de exceção). Em 02 de fevereiro retornou Comarca da Lapa. Possui mais de trinta Cursos de Extensão Universitários. Nos últimos 10 anos, foi designado para atender, nos períodos de férias coletiva da Magistratura (janeiro e julho), as Comarcas de: Foz do Iguaçu (por cinco vezes); Castro (por três vezes); e Irati (por três vezes). Durante a Carreira (trinta e oito anos de serviço público, dos quais vinte e seis Magistratura) atendeu as Comarcas de Jaguaraíva; Piraí do Sul; Sanges; Ibituva; Ipiranga; Rebouças; Mallet; Teixeira Soares; Palotina; Formosa do Oeste; Marechal Cândido Rondon; Rio Negro; São Mateus do Sul e São João do Triunfo. Casado com Anna Maria da Rocha, natural de Turin - Itália - Cursou no mesmo período, a Escola de Musica e Belas Artes e a Faculdade Católica de Filosofia - formaram-se juntos. Filhos: Beatriz Helena da Rocha - Formada em Medicina pela Universidade Federal do Paraná (com apenas vinte e três anos - passou no vestibular no mês que completou dezessete anos) Diplomada em 1989. Wilfrido Tiradentes da Rocha Neto - Aprovado em Vestibular pela Universidade Federal do Paraná, no Curso de Informática e no Curso de Ciências da Computação da Faculdade Católica do Paraná. Trancou matricula em 1992, quando foi aprovado no Vestibular de Direito da Faculdade de Curitiba, onde cursa o terceiro ano. É funcionário Público Federal, lotado na 2ª Vara Previdenciária da Justiça Federal. Deusdedit Joaquim da Rocha Júnior - Vestibulando de Direito. é Funcionário Público da Secretaria da Justiça do Paraná. Temos aqui uma pessoa com um conteúdo cultural, educacional, moral e ético da maior envergadura, por isso este Vereador não tem vergonha de propor a aprovação por esta Casa da concessão de Titulo de Cidadão Honorário ao Dr. Deusdedit Joaquim da Rocha.

Com a palavra o Vereador José Luiz disse querer parabenizar o Vereador Darcy pela lembrança de se fazer esta homenagem ao Dr. Rocha. O Dr. Rocha está na Lapa há mais de dez anos, exercendo um trabalho sério e consciente o que faz dele merecedor deste Titulo. Este Vereador participou junto com o Dr. Rocha de duas iniciativas em instituições da Cidade, conhece bem o trabalho dele na Comunidade, realmente este Titulo é bastante justo.

Mais ninguém querendo fazer uso da palavra foi o projeto de Decreto Legislativo nº 002/96, de autoria do Vereador Darcy Costa, colocado em votação secreta sendo aprovado por sete votos a dois.

Foram escrutinadores os Vereadores João Renato Leal Afonso e Anor Pedroso Joslin.

Nada mais constando para a Ordem do Dia, imediatamente passou-se a leitura dos requerimentos apresentados: Do Vereador José Luiz de Castro solicitando ao Secretário de Viação, Obras e Urbanismo a limpeza do córrego existente no final da Rua Tenente Belarmino. Do Vereador José Luiz de Castro sugerindo ao Prefeito Municipal a doação por parte do Município, de bolsas de estudos aos universitários que são Funcionários Públicos Municipais. Do Vereador José Luiz de Castro solicitando ao Prefeito Municipal melhorias na estrada que vai para o local de captação de água pela Sanepar. Do Vereador José Luiz de Castro solicitando a Telepar melhorias técnicas no posto de serviço de Vista Alegre - Lapa. Do Vereador José Luiz de Castro solicitando ao Prefeito Municipal melhorias na estrada dos Polattos. Do Vereador Antonio Cesar Vidal solicitando a Sanepar melhorias no abastecimento de água na Comunidade de Marafigo. Dos Vereadores José Luiz de Castro, Anor Pedroso Joslin, Arthur Oscar Vidal Moreira e Darcy Costa solicitando ao Banco do Brasil apoio creditício ao triticultores da Lapa. Do Vereador Anor Pedroso Joslin, solicitando ao Prefeito Municipal melhorias nas estradas do Passa Dois. Do Vereador José Luiz de Castro solicitando ao Prefeito Municipal melhorias nas estradas de Espigão Branco e Mato Preto - Paiol. Do Vereador José Luiz de Castro solicitando ao Prefeito Municipal melhorias nas estradas de Cerrito, bem como construção de bueiros e reforma da ponte do Rio Monjolo.

Ninguém querendo colocar qualquer requerimento em destaque, foram os mesmos deferidos ficando disposição de todos, juntamente com o expediente, na Secretaria desta Casa.

Passou-se então ao Grande Expediente, onde não houve inscrições.

Aberta as inscrições para Explicações Pessoais inscreveram-se os Vereadores Darcy Costa, José Luiz de Castro, Ivo Cabrini, Anor Pedroso Joslin e João Renato Leal Afonso.

Com a palavra o Vereador Darcy Costa disse que sendo designado relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação para dar parecer na Lei que cria a Conferencia Municipal de Assistência Social, o Conselho Municipal de Assistência Social e o Fundo Municipal de Assistência Social, procurou subsídios na Secretaria de Assistência Social, tomou a liberdade de deixar uma cópia para cada Vereador da Lei Orgânica de Assistência Social comentada, conseguiu também outro livro , mas conseguiu apenas três, ficou com um e deixou um para o Assessor Jurídico e outro para o 1º Secretário, para que a Mesa possa fazer uso. Já comentou inclusive com membros da Comissão alguns problemas que tem no projeto, se for aprovado como está se criará um problema muito sério, porque no artigo sétimo item "a" diz que a presidência será exercida pelo Secretário Municipal de Promoção Social e na Lei Orgânica é muito claro onde diz que não existe membro nato, o presidente tem que ser eleito entre os demais conselheiros. Vejam que este fascículo "Assistência Social e Cidadania" foi

assinado por Leonor Barreto Franco, Ministra do Bem Estar Social; Dr. Paulo Benjamim Fragoso Galotti, Presidente da Associação de Magistrados Brasileiros, uma pessoa que tem muitos conhecimentos jurídicos; pela Drª Marlova, Presidente do Conselho Nacional de Assistência Social; e pelo Wilson José, Presidente da Confederação Nacional dos Municípios; este é um documento que tem âmbito nacional, foi feito para orientar os Municípios como fazer uma Lei que criasse o Conselho Municipal de Assistência Social, tem comentários e tem perguntas e respostas que chamou a atenção deste Vereador, sendo que uma delas é a seguinte: "Se a Constituição do Estado, Lei Municipal, a Lei Orgânica do Município ou Decreto Transitório tiver organizado o Conselho de maneira diferente da prevista na Lei Orgânica de Assistência Social, o que se faz?" A resposta dada é a seguinte: "As normas gerais emanadas da União não podem ser modificadas ou descumpridas por normas legislativas estadual ou municipal, nem muito menos por ato normativo do Poder Executivo." Então a Lei Municipal de 1992 não se sobrepõe a Lei Federal , está escrito ainda: "Assim se alguma Legislação local contraria a Lei Orgânica de Assistência Social, quanto ao caráter, a composição, a competência ou a organização do Conselho, três alternativas estão ao alcance de todos, primeira-mudar a Lei Municipal ou o Decreto mediante a mobilização da comunidade e dos parlamentares interessados no autentico e legitimo controle social; segunda-fazer denuncia junto ao Ministério Publico provocando assim a sua atuação; terceira-promover ação judicial. Então se este projeto está recheado de inconstitucionalidades , estes vereadores tem obrigação de corrigir, por isso trouxe todo esse material, a preocupação da Comissão é fazer um trabalho que ajude o Município. Outra coisa que o ante-projeto não previu, é que o Conselho Municipal tem que ter uma secretaria executiva, o que é uma necessidade para o funcionamento do Conselho, também não está previsto a participação do Ministério Publico, esse Conselho funciona sob a supervisão, é fiscalizado pelo Ministério Publico Federal, mantendo a proporcionalidade e a semelhança, o Conselho Municipal de Assistência Social tem que funcionar orientado pelo Ministério Publico, este Município tem uma Promotoria, tem os homens da Lei e todos devem trabalhar de braços dados. Não vê o por quê de se deixar passar essas inconstitucionalidades para depois usar dessas duas ultimas prerrogativas que já mencionou acima, se podem fazer o correto desde já, sem precisar mover uma ação judicial; no momento em que deixarem passar algo inconstitucional nesta Casa, os Vereadores serão rotulados de incompetentes e omissos, este Vereador não gosta de ficar lendo leis, mas as vezes precisa-se fazer o que não gosta, porque torna-se necessário. Lamenta muito é que tem alguém ganhando para fazer um ante-projeto de Lei, é especialista em Leis e assessora tão mal o Prefeito , não basta ter "pose" de sábio, o importante é que se saiba fazer as coisas. Este Vereador não freqüentou a mesma escola de quem preparou este ante-projeto, não sabe quem foi, mas imagina, mas mesmo assim este Vereador se obriga a conhecer um pouco a lei, este cidadão deveria caprichar um pouco mais no que faz para o Prefeito, porque este deu um cargo de confiança para ele, e tem que fazer por merecer esta confiança, um assessor que faz um trabalho como este está traindo a pessoa que lhe deu o cargo. Espera que os Vereadores entendam a preocupação deste Vereador.

Estando inscrito os Vereadores José Luiz e Ivo Cabrini, nesta ordem, estes abriram mão de fazer uso da palavra.

Com a palavra o Vereador Anor Pedroso Joslin disse querer agradecer a intenção do Vereador Darcy Costa pela homenagem que fez ao Dr. Deusdedit, e surpreendeu-se quando se verificou que a aprovação não foi por unânimidade; uma pessoa como o Dr. Deusdedit que sempre

soube trabalhar e ao invés de dar o castigo para a pessoa, ele chamava e aconselhava; tão humilde, que uma vez no Clube 7 de Setembro, dia de baile, logo que o Dr. Deusdedit chegou Lapa, ele foi barrado e aceitou isso com humildade, ele realmente é uma pessoa que merece essa homenagem da Cidade da Lapa. Agradece aos que votaram favorável e pede aos que votaram contra que pensem bem na próxima votação, porque o Dr. Deusdedit é merecedor e muito tem feito pela Lapa, como Juiz sempre deu muitos conselhos para que não levassem os processos adiante, evitando assim muito sofrimento. Realmente fica muito satisfeito com essa homenagem, que Deus o abençoe e que ele continue morando em nosso Município mesmo depois de aposentado. Outro agradecimento que quer fazer é sobre a surpresa que teve quando foi ao Monge, esta semana e viu as reformas no pátio e no Cristo Redentor da nossa Cidade, agradece a intenção de quem providenciou essa reforma, ficou bonito e pede que todos conservem essa reforma que há tanto tempo todos pediam.

Com a palavra o Vereador João Renato disse que a função do Vereador é Legislar como representantes da Comunidade, tanto que se diz que o espelho da população é a Câmara Municipal. Quando pede alguma coisa, faz reivindicações, não é no intuito de fazer oposição ou de criticar. Por duas Sessões consecutivas este Vereador fez pedidos ao Prefeito Municipal de melhoramentos nas estradas da região a qual este Vereador procura representar dentro desta Câmara, e diz hoje com uma especial satisfação que aqueles pedidos feitos na Sessão anterior com relação as estradas da Floresta São João, principalmente a dos Quatis, do Segundo Passa Dois e da Campina, conversou com o Sr. Lourival , no inicio da semana, e este disse que de imediato iria ordenar os serviços e assim foi feito. Como a função dos Vereadores é representar o povo e pedir, quando se é atendido, com o mesmo ímpeto deve-se deixar registrado o atendimento ao pedido. Espera ainda que as melhorias nas estradas de Água Azul, Carqueja e Segundo Passa Dois sejam feitas com essa rapidez, porque foram poucas as vezes que este Vereador teve a oportunidade de ver um serviço como o que foi feito na estrada dos Quatis, quando se desloca diversos equipamentos caros para uma região deve ser feito como o foi, colocado o saibro e não apenas sujado a estrada com saibro. Quer que fica registrado o agradecimento deste Vereador.

Mais ninguém inscrito para Explicações Pessoais o Sr. Presidente encerrou a Sessão agradecendo a presença dos visitantes assim como dos Vereadores que permaneceram até o final da Sessão e convocou-os para a próxima Sessão no dia 08 de março de 1996, hora regimental, com a seguinte Ordem do Dia:

2ª Discussão do projeto de Decreto Legislativo nº 002/96, de autoria do Vereador Darcy Costa, que concede o Titulo de Cidadão Honorário ao Dr. Deusdedit Joaquim da Rocha.

1ª discussão do ante-projeto de Lei nº 001/96, de autoria do Executivo Municipal que cria a Conferência Municipal de Assistência Social - COMAS; o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS; e o Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, como especifica e dá outras providências.

1ª discussão do ante-projeto de Lei nº 002/96, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo a doar área de terra e dá outras providências.

Para constar, eu, Sandra Glade, lavrei a presente ata que após lida e aprovada será por todos assinada.

